



PORTARIA CPSMAR 2013.12.02.01

Aracati, 02 de dezembro de 2013

Designa servidor para administrar a conta de suprimento de fundos, na forma que indica e dá outras providências

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e na forma estabelecida nas Resoluções CPSMAR 011/2013 de 04 de abril de 2013 e 020/2013 de 16 de setembro de 2013.

Resolve,

Art. 1º. Designar o servidor Elídio Gomes dos Santos para realizar a movimentação e controle financeira da conta de suprimento de fundos, destinado ao pagamento de despesas de pequena monta, realizadas para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, observadas as condições estabelecidas na Resolução 020/2013.

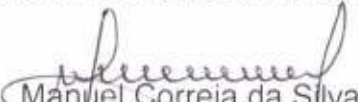
Art. 2º. Disponibilizar para o servidor designado, a título de adiantamento para manutenção de suprimento de fundos, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), que ficará sob sua guarda e responsabilidade e com a qual executará as ações inerentes a função que lhe foi atribuída no artigo anterior.

Art. 3º. O prazo de utilização dos recursos disponibilizados será de até 30 (trinta) dias devendo a prestação de contas ser realizada até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência.

Art. 4º. As despesas decorrentes da movimentação financeira do suprimento de fundos ora autorizado correrão por conta da dotação orçamentária 01.01.10.302.0403.2.003 – Elemento de despesa 3.3.90.30.00

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracati, em 02 de dezembro de 2013


Manuel Correia da Silva
Diretor Executivo - CPSMAR